

PARECER nº 092/2014 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0724/2013.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Alessandro Guedes que “institui o relatório de prestação de contas e de gestão no âmbito da Assistência e Desenvolvimento Social do Município de São Paulo.”

Nos termos da propositura, ficará a cargo da instância coordenadora da Política Municipal de Assistência Social elaborar e submeter à Câmara Municipal de São Paulo, em audiência pública, relatório de prestação de contas e de gestão das ações na área de assistência social, com periodicidade semestral, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (instituído pela Lei Federal 12.435 de 2011).

Este relatório deverá conter os seguintes elementos: i - programação e execução física e financeira do orçamento, de projetos, de planos e de atividades; ii - demonstrativo de aplicação de todos os recursos financeiros utilizados no Sistema Único da Assistência Social no período, transferidos de fontes estaduais e federais e aqueles oriundos de recursos próprios municipais; iii - planilhas de acompanhamento e avaliação das ações e serviços de assistência realizados; iv - quadro demonstrativo dos serviços prestados; v - quadro dos contratos e convênios firmados; e vi - quadro de pagamentos de encargos trabalhistas realizados pelas organizações conveniadas e contratadas.

Conforme a exposição de motivos que acompanha a propositura, “este relatório é instrumento fundamental para o acompanhamento, controle e avaliação das ações e serviços de assistência social”

Consta, ainda, no projeto determinação para que toda documentação relativa a estes relatórios permaneça arquivada na Secretaria Municipal da Assistência Social por período não inferior a cinco anos, sendo franqueado seu acesso para qualquer averiguação.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto.

Em vista do exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 12 de fevereiro de 2014.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Coronel Camilo (PSD) - Relator

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB)